



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - 053 - 03012023 - AQUISIÇÃO DE LEITE - NUTTRIRE (1)

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 14.105.209/0001-24
Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.
CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação do extrato do Contrato Administrativo 053/2023-PMC, referente ao Processo Administrativo 075/2022, Pregão Eletrônico nº 021/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carinhanha, Ano XVII, nº 1965, de 01 de fevereiro de 2023, página 22.

Onde se lê:

VALOR:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 484/2022-PMC

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 053/2023-PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022**PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Almirante Alves Câmara, 73, Térreo, Bairro Engenho Velho de Brotas, Salvador - Bahia, CEP 40.243-005, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 09.408.031/0001-50, representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr.(ª) **HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO**, sócio proprietário, portador da carteira de identidade profissional 030240/O-6, CRC-BA, CPF N.º 006.497.125-28, residente e domiciliada à Rua Pedro Rego, 494, Jardim Ouro Branco, Barreiras – Bahia, CEP: 47802-201.

Considerando, o serviço, objeto deste contrato ser serviço contínuo e a necessidade da continuação da prestação do serviço ora licitado;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, que estabelece os limites para as alterações contratuais em razão de acréscimo quantitativo do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, prever a possibilidade de prorrogação do contrato.

Considerando a justificativa apresentada pela equipe técnica e jurídica ao ofício solicitando a prorrogação pela empresa STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Licitação, Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Administrativo Nº 108/2022, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº 400/2022, firmado em 03 de Outubro de 2022, da Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Carinhanha - Bahia, que encontra conformidade com o que preceitua o 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 - Fica aditado a partir de **04/02/2023** a CLAUSULA SETIMA, que trata do prazo do Contrato nº 400/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2022, prorrogando o prazo por 12 meses (doze meses) o qual terá prazo final de vigência em **03/02/2024**.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de **R\$ 6.571.733,04 (seis milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)**, conforme planilha anexa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF sob N.º 09.408.031/0001-50

HAMILTON ANDRADE DE CARVALHO

sócio proprietário

CPF N.º 006.497.125-28

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6DEF-01B5-FF7F-724C-CB01> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6DEF-01B5-FF7F-724C-CB01



Hash do Documento

5081aa489403b6ef1cc10f53e2b8e5f5c73157176250f3d1b68139ddd951a8ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2023 16:18 UTC-03:00